



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000216/16 de 29 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D 216/2016
Fo publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 29/11/16
Responsáveis Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.910,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação					3.490,00
05	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMERCIO E	AGRICULTURA	
05.03 - MEIO AMBIENTE					
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					420,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC					3.490,00

P

SECRETARIA DE FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03	-	MEIO AMBIENTE						420,00
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2016

Leo de Campos Barbosa
Prefeito Municipal

Terra da Prosperidade

